



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI                      Nº                      5.968, DE 09 DE MARÇO DE 2007**

(Declara de Utilidade Pública Municipal a  
“ASSOCIAÇÃO MOGIANA DE AÇÕES  
PARA A CIDADANIA – AMAC”).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÊRMOIS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a  
“ASSOCIAÇÃO MOGIANA DE AÇÕES PARA A CIDADANIA – AMAC”, com sede e foro  
na Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, sito à Rua Princesa Isabel de Bragança, nº 235, 6º  
andar – Sala 603, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº  
04.604.585/0001-00.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 09 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de março de 2007, 446º da  
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:-VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES).**